



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004,
de 14 de agosto de 2014

12 de março de 2020

Ano I – Edição nº 057

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PORTARIAS 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 432/2017

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação vigente o Sr. **JOSE MURILO BRAGA MARTINS, CPF-449.516.203-91**, para exercer o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA do Município de Bequimão .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 16 de novembro de 2017.


Antônio José Martins
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2020

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA, CPF 075.610.753-91**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RH, e Acumular Interinamente o Cargo

de CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE BEQUIMÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 20 de janeiro de 2020.


Antônio José Martins
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 065/2020 – GP

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar nos Termos da Legislação Vigente **O CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE**, conforme os representantes abaixo descritos: Representantes da Secretaria Administração e Finanças:

JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF 075.610.753-91, JOÃO DE CASTRO RIBEIRO – SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF: 032.184.653-20;

Representantes da Procuradoria - **MARKUS FABIO ALMEIDA BOUERES – ADVOGADO/PROCURADOR, CPF: 637.834.603-87, JOSÉ MURILO BRAGA MARTINS –CPF: 550.303.273-04 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA;**

Secretario do Conselho – **MANOEL DE JESUS MACEDO BORGES –CPF- 242.499.553-20 – FISCAL TRIBUTÁRIO** Representantes da Câmara Municipal - **LUCIENE RODRIGUES PEREIRA – Vereadora, CPF: 813.973.993-68, JOSE RIBAMAR**

RODRIGUES PEREIRA – Vereador, CPF:
027.957.843-19.

Representante da Sociedade Civil

JULIO SERGIO COSTA MARTINS, CPF:
015.429.203-61

DENILSON LEMOS MARTINS – CPF-271.114.583-20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 09
de março de 2020.


Antônio José Martins
Prefeito Municipal de Bequimão

